



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadros a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Origem	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Valor
24.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R\$70.000,00 (setenta mil reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	15.01.00 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.606.0020.2.0059	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades/Setor	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	Reforma da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aracruz-ES, promovendo melhores condições de funcionamento institucional e atendimento à categoria	SINDICATO DOS TRABALHADOR ES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ARACRUZ-ES - CNPJ	R\$70.000,00 (setenta mil reais)





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

						27.012.962/00 01-17	
--	--	--	--	--	--	------------------------	--

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do §8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos legais de clareza e objetividade previstos na legislação municipal e normas do STF e TCE-ES.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aracruz-ES, inscrito no CNPJ 27.012.962/0001-17, é entidade sindical com sede na Rua da Alegria, nº 502, Centro, Aracruz-ES, com atuação histórica na representação, defesa de direitos, orientação técnica e apoio aos trabalhadores rurais e agricultores familiares no município, promovendo inclusão socioeconômica e acesso a políticas públicas do setor rural.

O montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destina-se à reforma da sede da entidade, que se encontra em condições estruturais inadequadas, comprometendo a prestação de serviços essenciais à categoria e a operacionalização de programas e atividades de suporte técnico, social e sindical.

A necessidade de intervenção estrutural decorre das deficiências físicas do imóvel, que impactam diretamente a capacidade de atendimento, realização de atividades administrativas e acolhimento dos associados, reduzindo a eficiência institucional e a continuidade dos serviços ofertados.

A reforma da sede é medida imprescindível para garantir condições operacionais adequadas à atuação sindical, à capacitação de seus filiados e à execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável.

A melhoria das instalações físicas contribuirá diretamente para assegurar acesso contínuo e qualificado aos serviços de orientação, apoio e representação da categoria rural no município de Aracruz, fortalecendo a organização sindical local.

O investimento proposto está diretamente vinculado ao atendimento de melhores condições de funcionamento institucional e operacional da entidade sindical, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

Por fim, informo que outros vereadores também manifestaram interesse e complementarão os valores necessários à reforma com suas emendas impositivas.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA SOBRINHO** em **18/12/2025 22:54**

Checksum: **9E19A7AD54FFE4A0C9DF07C7E262B995546D2A094469A6DE84F62D030862DC5A**

